



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 215/2017** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 701557**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Curativos Especiais**. Aos 15 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 26 de janeiro de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 02 de fevereiro de 2018. A empresa - **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 30 de janeiro de 2018, a empresa - **LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 31 de janeiro de 2018, a empresa - **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de fevereiro de 2018, a empresa - **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos dias 05 de fevereiro de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 1491265/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos dias 14 de fevereiro de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1515648/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pela Coordenadora Maria Ines Maximino Cardozo, dizendo que, *“as empresas PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e, PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Inabilitadas, pois as empresas não apresentaram junto da proposta a documentação dos subitens 6.4.3 e 6.4.4 do Edital. Empresa COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Inabilitada, pois a empresa apresentou junto da proposta Registro na Anvisa como produto cosméticos. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 1 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, no valor unitário de R\$ 3,85 e valor total de R\$ 7.700,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou os subitens 6.4.3 e 6.4.4 solicitado no Edital. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **HADASSAH COSMETICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 3,86, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de fevereiro de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. A **ARREMATANTE** fica também **CONVOCADA** a entregar as **AMOSTRAS** conforme dispõe o item 12 do Edital, não será superior a 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 22 de fevereiro de 2018, para o endereço: site a Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville, SC - CEP: 89204-040 - Telefone: (47) 3434-0139 - entre 08:00 e 17:00 horas. ITEM 2 - LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor unitário de R\$ 4,14 e valor total de R\$ 41.400,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou o subitem 6.4.4 solicitado no Edital. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMER.DE MATERIAIS HOSPITA**, valor unitário*

de R\$ 4,37, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de fevereiro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. A **ARREMATANTE** fica também **CONVOCADA** a entregar as **AMOSTRAS** conforme dispõe o item 12 do Edital, não será superior a 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 22 de fevereiro de 2018, para o endereço: sito a Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville, SC - CEP: 89204-040 - Telefone: (47) 3434-0139 - entre 08:00 e 17:00 horas. **ITEM 3 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 0,22 e valor total de R\$ 56.100,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou os subitens 6.4.3 e 6.4.4 solicitado no Edital. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor unitário de R\$ 0,23, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de fevereiro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. A **ARREMATANTE** fica também **CONVOCADA** a entregar as **AMOSTRAS** conforme dispõe o item 12 do Edital, não será superior a 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 22 de fevereiro de 2018, para o endereço: sito a Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville, SC - CEP: 89204-040 - Telefone: (47) 3434-0139 - entre 08:00 e 17:00 horas. **ITEM 4 - COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 52,00 e valor total de R\$ 62.400,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois apresentou junto da proposta Registro na Anvisa, subitem 6.4.1 do Edital, como produto cosmético. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **A. P. TORTELLI COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALAR**, valor unitário de R\$ 54,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de fevereiro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. A **ARREMATANTE** fica também **CONVOCADA** a entregar as **AMOSTRAS** conforme dispõe o item 12 do Edital, não será superior a 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 22 de fevereiro de 2018, para o endereço: sito a Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville, SC - CEP: 89204-040 - Telefone: (47) 3434-0139 - entre 08:00 e 17:00 horas. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 15/02/2018, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 15/02/2018, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 15/02/2018, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1519084** e o código CRC **FC677EEA**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.058581-6

1519084v5

1519084v5